REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Vice-Corregedoria

[Revogado pela Resolução Conjunta TRT3/GP/GCR 112/2019]

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Acrescenta o art. 1º-A à Resolução Conjunta GP/GCR n. 74, de 5 de junho de 2017, que dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se faz necessário otimizar os trabalhos da Central de Pesquisa Patrimonial deste Tribunal, mediante a utilização gradativa de um único sistema informatizado;

CONSIDERANDO que a inserção de processos físicos no Sistema PJe gera economia de materiais, além de liberar servidores para se dedicarem à atividade-fim da unidade jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 74, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 102, de 12 de novembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2602, 16 nov. 2018. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º-A. Deverão ser digitalizados e inseridos no módulo CLEC os processos físicos cujo recebimento tenha sido deferido pela Central de Pesquisa Patrimonial, antes da remessa dos autos à unidade".

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Vice-Corregedor

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 102, de 12 de novembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2602, 16 nov. 2018. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial